

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE SETEMBRO DE 2017

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO II	
DECRETO Nº 14080, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017	
CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2016 DA FONTE DE RECURSOS FT 1100 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - SIDE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1,00
ATIVO FINANCEIRO: C/C Nº 22406-5 BANCO DO BRASIL	2.639.716,50
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO FT 1100	2.639.716,50
PASSIVO FINANCEIRO: RESTOS A PAGAR FT 1100	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO = ATIVO FINANCEIRO - PASSIVO FINANCEIRO	2.639.716,50
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE DECRETO	2.639.716,50
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	0

*** *** ***

DECRETO Nº 14.082, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Regulamenta o Programa de Regularização Fiscal de Fortaleza (PRFOR) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, considerando o disposto no artigo 17 da Lei nº 10.607, de 06 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º - O Programa de Regularização Fiscal de Fortaleza (PRFOR), instituído pela Lei nº 10.607, de 06 de setembro de 2017, vigorará a partir do dia 11 de setembro de 2017 até o dia 30 de novembro de 2017; Art. 2º - A adesão prevista no art. 10 da Lei nº 10.607, de 06 de setembro de 2017, poderá se efetivar por meio eletrônico, com o acesso pelo portal da Prefeitura de Fortaleza (www.fortaleza.ce.gov.br). Art. 3º - Durante a vigência do PRFOR, o atendimento presencial se dará na sede da Procuradoria do Município de Fortaleza (PGM), na Avenida Santos Dumont nº 5335 – 10º andar, Papicu e nos Postos da Secretaria Municipal de Finanças situados na Rua General Bezerril, 755 (entrada pela Praça dos Voluntários), Centro, e Núcleo de Acolhimento ao Contribuinte no Shopping Del Paseo, na Avenida Santos Dumont, 3131, Piso S1 – Aldeota. Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município expedirá, no âmbito de sua competência, as instruções necessárias à operacionalização do PRFOR. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 08 dias de setembro de 2017. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO EDITAL Nº 001/2017-CITINOVA - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 10.409 de 22 de outubro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 13.737 de 30 de dezembro de 2015. CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 14.050 de 06 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 18 de julho de 2017; CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 de seleção de bolsistas da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA; CONSIDERANDO o resultado proferido pela Comissão de Seleção de Bolsistas. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Bolsistas, referente ao Edital nº 001/2017-CITINOVA, para ingresso de bolsistas de níveis BDT-3 e BDT-4 da Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA. Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva, conforme anexo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, em 04 de setembro de 2017. **Cláudio**

Ricardo Gomes de Lima - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DE FORTALEZA - PRESIDENTE.

ANEXO 01

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 001/2017

IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO				
NÍVEL	REQUISITOS	QTD	DURAÇÃO (MESES)	CLASSIFICADOS
BDT-4	Programador WEB com pelo menos 2 anos de experiência em programação WEB e Banco de Dados. Experiência em linguagem de programação PHP e banco de dados PostgreSQL, experiência em controle de versão GIT, experiência em HTML5 e CSS3.	1	12	CARLOS LÁZARO MADRAZO REYES
BDT-4	Programador WEB com pelo menos 2 anos de experiência em programação WEB e Banco de Dados. Experiência em linguagem de programação PHP e banco de dados PostgreSQL, experiência em controle de versão GIT, experiência em HTML5 e CSS3.	1	7	ADRIANO AUGUSTO CORDEIRO E SOUZA
BDT-4	Programador móvel com pelo menos 2 anos de experiência em programação móvel Androide, experiência em web service e banco de dados.	1	12	ANDRESSA MAGDA DE OLIVEIRA FERREIRA
BDT-4	Web designer com pelo menos 2 anos de experiência, experiência em HTML5 e CSS3, experiência em Javascript (jQuery), experiência em Bootstrap, experiência com Edição de Imagens (Gimp, Photoshop...), experiência em construção de sites com Acessibilidade/usabilidade (eMAG), experiência com controle de versão GIT/SVN.	1	4	ISRAEL MORAIS DE FREITAS MATOS